

PORTARIA FHA Nº27/2017

Institui a Comissão para execução do Processo Seletivo Simplificado, visando designar profissionais para atuar no Projeto de Alfabetização e Letramento Popular de Jovens e Adultos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, em especial para atender ao disposto na Resolução SEE Nº3.464, de 27 de outubro de 2017 e Ofício SEE/SB Nº269, DE 31 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão para execução do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº18, de 6 de novembro de 2017, visando designar candidatos ao exercício da função pública de Professor de Educação Básica, para atuar no Projeto de Alfabetização e Letramento Popular de Jovens e Adultos nos municípios de Almenara, Montes Claros, Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni e Tumiritinga.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta por:

1.Wanderson de Sousa Cleres, MASP931764-5, desempenhando a função de Presidente da Comissão;

Membros Titulares:

1.Sergio André Martins , MASP1389938-0

2.Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Representando a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais:

3.Lucas Evencio Soares Dutra, MASP753024-9

5.Erica Fernanda Justino, MASP1096667-9

Art. 3º A Comissão terá mandato até homologação do Processo Seletivo.

Art. 4º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 9 de novembro de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo
 Presidente da
 Fundação Helena Antipoff

